



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Lei nº 1.276/ 2.008

Torna sem Efeito a Emenda Modificativa nº 001/2007, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Grande aprova e a Prefeitura Municipal, sanciona a seguinte Lei:

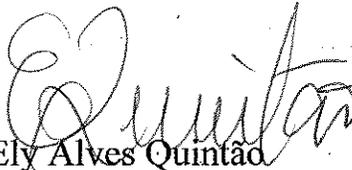
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a tornar sem efeito, a Emenda Modificativa nº 001/2007 de 10 de dezembro de 2007, ao Projeto de Lei nº 004/2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Volta Grande.

Em, 01 de fevereiro de 2008.


Ely Alves Quintão
Prefeita Municipal